

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área preferencial em Ciências da Comunicação vertente Comunicação Estratégica

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Os termos do disposto no n.º 5 do artigo 28º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da OesteCIM e disponibilizada no sítio da internet.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

Caldas da Rainha, 07 de janeiro de 2020

O Primeiro Secretário,



Paulo Simões

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área preferencial em Ciências da Comunicação vertente Comunicação Estratégica

Lista de ordenação final

NOME COMPLETO	PEC	AP	EPS	CF
1. Marta Sousa Ferreira	13,90	16	17,20	15,08